



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9045/2024

O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu – PR. no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Designar para comporem o COMSEA – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MANDAGUAÇU, os seguintes membros:

Representantes Governamentais:

Secretaria de Assistência Social

Titular: Adriana Bueno da Silva

Suplente: Fernando Henrique Rodrigues

Secretaria de Saúde

Titular: Débora Verza de Carvalho França

Suplente: Edir Lonardoní Capitól

Secretaria de Educação

Titular: Pauline Callegari Menegazzo

Suplente: Silvana Pioto Barbosa

Secretaria de Agricultura Pecuária e Serviços Públicos

Titular: João Aparecido Bioni Saes

Suplente: Israel da Silva

Representantes Não Governamentais

COAFAM– Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região de Maringá – PR.

Titular: Joaquim Donizete Pinheiro

Suplente: Francisco Emerson Caloi

Sindicato Rural de Mandaguáçu

Titular: Airton Delfino Andrade

Suplente: Leizyane F. Perissin Kondratowski

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mandaguáçu

Titular: Mauro Selini

Suplente: Margarida Cretik da Silva

Associação Vila Rural Elza Lener

Titular: Maria de Fátima da Silva Ferreira

Suplente: Guiomara Aparecida Garcia de Moraes



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mandaguáçu

Titular: Celino Ribeiro da Silva

Suplente: Jacqueline Gonçalves Magalhães da Silveira

Associação Vida e Esperança de Mandaguáçu

Titular: Cleber Vernillo de Toledo

Suplente: Helena de O. S. Bandeira

Pastoral da Criança de Mandaguáçu

Titular: Izolina Pereira Marin

Suplente: Neuza Panizza Stéfano

Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguáçu

Titular: Alécio Zanineli

Suplente: Paulo Roberto Savoldi Picoli

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 8946/2024.

Mandaguáçu, 19 de julho de 2024.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

